



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br


PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

INDICAÇÃO Nº 016/2026

Em 20/03/2026

As 14:24 hs sob N.º 62/26

SENHOR PRESIDENTE:


Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

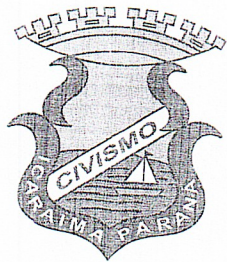
O Vereador *Elzino Rodrigues Pereira Junior e demais edis abaixo assinados*, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizado o planejamento e a organização de um calendário esportivo anual de eventos a serem promovidos no Município de Icaraíma e em seus Distritos, contemplando diversas modalidades esportivas, bem como que referido calendário seja amplamente divulgado pela Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA

O esporte constitui importante instrumento de promoção da saúde, integração social, lazer e desenvolvimento humano, sendo também uma ferramenta relevante para incentivar a participação comunitária e a valorização dos espaços públicos.

A elaboração de um calendário esportivo municipal permitirá maior organização das atividades esportivas ao longo do ano, possibilitando o planejamento antecipado de competições, torneios e eventos esportivos em diferentes modalidades, como futebol, futsal, voleibol, beach tennis, futvôlei, entre outras práticas esportivas que já possuem grande adesão da população local.





CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

Além disso, a inclusão de eventos esportivos também nos Distritos do Município contribui para descentralizar as atividades esportivas, garantindo maior participação da população e incentivando a prática esportiva em todas as regiões.

Outro ponto importante refere-se à divulgação ampla do calendário, por meio dos canais oficiais da Administração Municipal, redes sociais institucionais e demais meios de comunicação disponíveis, permitindo que atletas, equipes, associações esportivas e a população em geral possam se programar para participar dos eventos.

Diante do relevante interesse público da matéria, apresenta-se a presente Indicação para apreciação e encaminhamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês março de 2026.

ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

Vereador

